



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

### PORTARIA Nº 081/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRAGO

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Eficiência; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva do CRAGO.

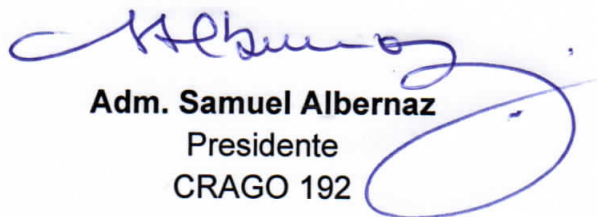
### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a empregada Admª Zenúzia Alves Pereira a responsabilidade pela Gestão do Contrato nº 09, processo SEI nº 476908.000501/2023-17, celebrado com a empresa SUPERI TELECOM LTDA, CNPJ 10.455.507/0001-93, empresa de serviços de internet com link dedicado para o CRAGO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRAGO 192